



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA  
DECRETO Nº 03935, de 04 de junho de 2018

DECRETO Nº 03935/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal nº 2.065 de 29 de novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o seguinte crédito suplementar de R\$ 1.421,71 (um mil quatrocentos e vinte e um reais e setenta e um centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.01.04.122.0001.2.022 - MANUTENCAO ATIVIDADES GABINETE PREFEITO				
339014 - Diárias - Pessoal Civil	395		100	586,00
02.03.12.122.0001.2.012 - MANUTENCAO ATIVIDADES ADMINISTRATIVO ENSINO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	462	AFMEDU	146	250,00
02.05.08.243.0017.2.058 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR				
339030 - Material de Consumo	303	FMCA	100	585,71
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>1.421,71</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.01.04.122.0001.2.022 - MANUTENCAO ATIVIDADES GABINETE PREFEITO				
339046 - Auxilio Alimentacao	4		100	586,00
02.03.12.365.0005.2.013 - MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR - CRECHE				
339030 - Material de Consumo	111	BRACAR	146	250,00
02.05.08.243.0017.2.058 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	305	FMCA	100	585,71
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>1.421,71</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>1.421,71</b>



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA  
DECRETO Nº 03935, de 04 de junho de 2018

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 04 de junho de 2018.

  
ANDRE CARVALHO MARQUES  
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII, c/c art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.	
O referido é verídico e deu fé.	
Borda da Mata, <u>04 / 06 / 2018</u>	
Nome:	<u>Carolina m Trota</u>
RG:	<u>Carolina Mendes Trota</u> MASP. 2489 - Auxiliar Administrativo
Prefeitura Municipal de Borda da Mata	